



# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Município de Toledo  
Estado do Paraná

**RESOLUÇÃO N° 39, de 25 de maio de 2022.**

**Substituição de conselheiro titular da Secretaria de Educação.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo (CMDCA), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações dadas pela Lei Federal nº 12.010 de 2009 e Lei Municipal 2.043 de 21 de outubro de 2010, em **Reunião Ordinária** realizada no dia **25 de maio de 2022**, às 08h15min, na Central dos Conselhos, sito à Rua Santo Campagnolo, 1216, Vila Industrial;

Considerando o recebimento do Ofício nº 707/2022, da Secretaria de Educação, o qual solicita substituição de representante titular no CMDCA.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Oficializar a substituição de representante titular da Secretaria de Educação no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo-Paraná;

**Art. 2º** - A Resolução nº 08, de 23 de fevereiro de 2022 que homologa a atualização dos representantes na composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo-PR, gestão 2021-2023, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º...

...

### **III - Representantes da Secretaria da Educação:**

Titular: Patricia Fabiane Schnorenberger;

...”

**Art. 3º** - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 25 de maio de 2022.

**Juliana Alves Maximo de Souza**

Presidente do CMDCA

Gestão 2021-2023